

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS AO PROCEDIMENTO CONCURSAL PRÉVIO À ELEIÇÃO DO DIRETOR DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MANUEL TEIXEIRA GOMES – PORTIMÃO

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, republicado no *Diário da República* n.º 126, 2.ª série, de 2 de julho de 2012, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e previamente à apreciação da candidatura, a comissão de acompanhamento do Procedimento Concursal Prévio à Eleição do Diretor procedeu ao exame dos requisitos de admissão ao concurso, conforme o preconizado no artigo 22.º- B, do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, tendo sido elaborada em conformidade a seguinte lista de candidaturas, aqui apresentada:

- Candidato A (único): Maria Goreti Sebastião Martins - candidatura admitida

O Candidato A preenche o requisito qualificativo para o recrutamento, nos termos do ponto 4, alínea a) do artigo 21.º do Decreto –Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, uma vez que é detentor de Mestrado em Ciências da Educação, na área de especialização de Administração e Gestão Educacional .

Assim, é considerado admitido ao procedimento concursal prévio à eleição do Diretor do Agrupamento de Escolas Manuel Teixeira Gomes.

Portimão, 02 de novembro de 2017

A presidente do Conselho Geral

Nídia Maria Simões Martins dos Santos
(Professora do grupo 300)